

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

15 DE SETEMBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 480



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

| | |
|---|-----------|
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 22 |
| Aviso de Licitação | 22 |
| Contratos | 22 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 23 |
| Rerratificação | 23 |
| Publicidade Oficial | 25 |
| Regulamentos | 25 |

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a convocação para a XV Conferência Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, a pedido do Conselho Municipal de Saúde, a XV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2021, tendo como tema central: "Saúde e Desafios Pós Pandemia".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Itupeva, 14 de setembro de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

LUCIANE A. ALVES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias**PORTARIA Nº 6.405, DE 14 DE JULHO DE 2021**

ADMITE ANGELA MAIA CANDIDO LOPES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, ANGELA MAIA CANDIDO LOPES, portadora do RG nº 35.542.398-4, CPF 328.960.728-37, PIS 12646987228, residente à Rua Três Agua Doce, 141, Agua Doce, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.452, DE 26 DE JULHO DE 2021

ADMITE LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo II.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE, portadora do RG nº 34.056.574-3, CPF 215.250.968-42, PIS 12581766249, residente à Rua Cesar Henrique Savani, 70, Santa Giovana, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo II, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 76/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.451, DE 26 DE JULHO DE 2021

ADMITE MARCELA NASCIMENTO FLORIANO DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, MARCELA NASCIMENTO FLORIANO DA SILVA, portadora do RG nº 52.038.168-3, CPF 054.055.456-19, PIS 13083612345, residente à Rua Dep. Federal Salvador Julianelli, 11, Pacaembu I, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 76/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.439, DE 20 DE JULHO DE 2021

ADMITE JANAINA DE QUEIROZ, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, JANAINA DE QUEIROZ, portadora do RG nº 41.544.650-8, CPF 366.404.368-50, PIS 15417508687, residente à Rua Ercília Vicentini Fabricio, 115, Pq. Santa Isabel, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do

mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.421, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE ANDRESSA ARCARO PEREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, ANDRESSA ARCARO PEREIRA, portadora do RG nº 52.623.204-3, CPF 407.948.348-17, PIS 20486933576, residente à Rua Braz Sanches, 211, Rio das Pedras, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.420, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE DANIELA SOARES FERREIRA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, DANIELA SOARES FERREIRA, portadora do RG nº 47.828.681-8, CPF 374.483.598-78, PIS 16032727158, residente à Rua Alexandrina Mathias Oliveira, 07, Pq. Hortência, Itupeva/ SP,

aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.419, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE MAURA PEREIRA LIRA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, MAURA PEREIRA LIRA SILVA, portadora do RG nº 24.773.994-7, CPF 167.627.498-79, PIS 12422614967, residente à Rua Dois, 104, Santa Izabel, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.418, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE ANA CRISTINA DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, ANA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 40.820.920-8, CPF 567.249.265-72, PIS 20031992387, residente à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo, 275, Jd. São Vicente, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.417, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE APARECIDA BENEDITA DE ARAUJO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, APARECIDA BENEDITA DE ARAUJO, portadora do RG nº 37.635.376-4, CPF 921.269.876-04, PIS 20945496081, residente à Rua Rosalina da Costa Amaro Izzo, 196, Portal Santa Fé, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar de Limpeza, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.416, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE FATIMA APARECIDA GASPAROTO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Analista.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, FATIMA APARECIDA GASPAROTO, portadora do RG nº 19.712.977-8, CPF 257.005.338-47, PIS 12659846253, residente à Rua Mario Burgos Filho, 8, Pacaembu I, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Analista, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.415, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE SABRINA CARVALHO LEITE CAIRARO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo II.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, SABRINA CARVALHO LEITE CAIRARO, portadora do RG nº 40.461.878-9, CPF 356.406.558-01, PIS 20930152853, residente à Avenida Francisco Nobre, 1451, Medeiros, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo II, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 -

PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.414, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE EVELYN BIANCA KLINGER CARDOSO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 15 de julho de 2021, EVELYN BIANCA KLINGER CARDOSO, portadora do RG nº 35.938.523-0, CPF 423.587.218-40, PIS 20487285055, residente à Rua André Pellizari, 1580, Jd. Tulipas, Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.413, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE IVONE CUSTODIO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, IVONE CUSTODIO, portadora do RG nº 40.859.317-9, CPF 335.816.298-28, PIS 12816969225, residente à Rua Geraldo Ferraz, 606, Rio das Pedras, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.412, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE ANA PAULA SILVA DE ASSIS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 15 de julho de 2021, ANA PAULA SILVA DE ASSIS, portadora do RG nº 39.701.006-0, CPF 003.396.436-09, PIS 12500560815, residente à Rua Bruno Camposilvan, 81, Arco Iris, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.411, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE LINDETE ANDRADE DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, LINDETE ANDRADE DA SILVA, portadora do RG nº 54.166.868-7, CPF 423.868.295-53, PIS 17052323913, residente à Rua Noemia de Andrade do Nascimento, 83, Jd. Alegria, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo I, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.410, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE MARIANA CARLA DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, MARIANA CARLA DOS SANTOS, portadora do RG nº 49.422.329-7, CPF 414.613.788-85, PIS 16441870402, residente à Rua João Narcizo, 77, Jd. Pérola, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.409, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE DAIANE NEVES DE JESUS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, DAIANE NEVES DE JESUS, portadora do RG nº 45.944.633-2, CPF 435.150.038-78, PIS 21028915391, residente à Rua Antonio Maximiliano de Almeida, 76, Cidade Luiza, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.408, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE ROSA PEREIRA MUNHOZ PINHEIRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, ROSA PEREIRA MUNHOZ PINHEIRO, portadora do RG nº 18.748.007-2, CPF 097.034.348-51, PIS 12033616705, residente à Rua Guilherme Sculler, 221, Jd. Planalto, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.407, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE TAYANE MARIA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, TAYANE MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 38.084.229-4, CPF 505.469.398-05, PIS 20624027591, residente à Rua Alfredo Domingos Rotondo, 61, Rio das Pedras, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.406, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE PRISCILA SANTOS DO CARMO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, PRISCILA SANTOS DO CARMO, portadora do RG nº 35.150.446-1, CPF 303.677.328-23, PIS 12604927235, residente à Rua Geraldo Laureano da Silva, 08, Pacaembu I, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.404, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE ERICA QUEIROZ, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 15 de julho de 2021, ERICA QUEIROZ, portadora do RG nº 30.539.586-5, CPF 298.965.188-82, PIS 12624962230, residente à Rua Apiai, 290, Vila Esperança, Jundiáí/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Técnico em Enfermagem, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de julho de

2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.403, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, MARYANA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES, portadora do RG nº 36.225.399-7, CPF 346.554.538-93, PIS 13773115813, residente à Rua Giacomo Gilli, 211, Nova Itupeva, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.402, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO a partir de 15 de julho de 2021,

CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO, portador do RG nº 10.068.298-2, CPF 081.676.209-05, PIS 20605798286, residente à Estrada Municipal Duílio Sai, 1089, Bairro da Lagoa, Itupeva/ SP, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.401, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE RAFAELA REGINA DO NASCIMENTO BARRANCO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, RAFAELA REGINA DO NASCIMENTO BARRANCO, portadora do RG nº 40.655.876-0, CPF 345.947.548-05, PIS 13031971263, residente à Rua Três, 222, Esplanada, Indaiatuba/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.400, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI, portadora do RG nº 33.000.538-8, CPF 311.452.448-66, PIS 13149781859, residente à Rua Daniel da Silva, 612, Fazenda Grande, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.399, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE ROSANA JESUS DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, ROSANA JESUS DE SOUZA, portadora do RG nº 11.427.820-26., CPF 016.274.345-93, PIS 20925232895, residente à Rua Vereador Waldomiro Fregnhami, 551, Nova Monte Serrat, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze

dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 6.398, DE 14 DE JULHO DE 2021

ADMITE RAQUEL ANA LARA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir da presente data, RAQUEL ANA LARA, portadora do RG nº 26.728.873-6, CPF 255.061.198-52, PIS 12629285172, residente à Rua Antonio Poli, 250, Jd. São Vicente, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para exercer a função pública de Enfermeiro, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais de acordo com edital nº 64/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6960/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.648, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade ao servidor AIRTON TORREZIN lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4691/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **AIRTON TORREZIN** lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|-----------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| Airton Torrezin | 2775 | 4 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 23 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.649, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora ANA PAULA AZEVEDO KONISHI lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4692/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **ANA PAULA AZEVEDO KONISHI** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|---------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| ANA PAULA AZEVEDO KONISHI | 2717 | 8 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 23 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.650, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora ANA SILVIA NUNES PIRES lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4570/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **ANA SILVIA PIRES NUNES** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| ANA SILVIA PIRES NUNES | 1642 | 6 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 24 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.651, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora ANDREA FERNANDES FERRARI lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4693/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **ANDREA FERNANDES FERRARI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|--------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| ANDREA FERNANDES FERRARI | 626 | 8 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 28 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.652, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora CASSIA TERESA SALLES DOMINGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4694/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **CASSIA TERESA SALLES DOMINGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| CASSIA TERESA SALLES DOMINGUES | 862 | 1 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 26 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.653 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4695/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|------------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO | 2094 | 6 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 24 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.654, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora CLEUSA LEONE, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4697/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **CLEUSA LEONE**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|--------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| CLEUSA LEONE | 495 | 1 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 27 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.655, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora CRISLAINE CRISTINA DA SILVA ABREU, lotada na Secretaria Municipal Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4584/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **CRISLAINE CRISTINA DA SILVA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| CRISLAINE CRISTINA DA SILVA ABREU | 3945 | 6 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 22 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.656, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora CRISTIANE REGIS BERTELA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 4698/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **CRISTIANE REGIS BERTELA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|-------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| CRISTIANE REGIS BERTELA | 2725 | 6 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 23 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.657, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora DANIELA DA SILVA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4686/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **DANIELA DA SILVA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|-----------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| DANIELA DA SILVA LIMA | 1681 | 6 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 24 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, de 14 de setembro de 2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de café em pó, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2021. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27 de setembro de 2021, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 134/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: M&G EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377-8/19. VALOR: R\$ 58.992,75 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: RUA FELÍCIO FALCO Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19. ASSINATURA: 13/09/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Rerratificação

Prefeitura de
Itupeva

Educação

A comissão organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2021, em atendimento ao Anexo I, no uso de suas atribuições, resolve e informa a RERRATIFICAÇÃO das notas e resultados, acerca dos recursos interpostos referente a prova de conhecimento específico da função de suporte pedagógico de Supervisor Escolar.

RERRATIFICAÇÃO – NOTAS E RESULTADOS / SUPERVISOR ESCOLAR

| PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME | ACERTOS (Questões Objetivas) | PONTOS (Questão Dissertativa) |
| 01. Katherine Castello Bertolini | 29 | 33 |
| 02. Claudia Candido Pereira Salles | 26 | 31,5 |
| 03. Kátia Franco Bossonaro | 25 | 31,5 |
| 04. Claudia Regina Almeida de Araújo | 25 | 26 |
| 05. Janete de Oliveira Lima | 25 | 21 |
| 06. Ana Paula Balarin Silva | 24 | 33 |
| 07. Alessandra Zumstein Tonoli Arruda | 24 | 35 |
| 08. Monica Oliveira da Silva | 23 | 30 |
| 09. Miriam Aparecida Brunelli Carlos | 23 | 30 |

Observação: Foram considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que atingiram 23 acertos ou mais nas questões objetivas e no mínimo 18 pontos na questão dissertativa.

Itupeva, 14 de Setembro de 2021

Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2021

Presidente: Fábio José de Andrade

Membros: Adilson Pereira, Valéria Anunciata Muraro de Medeiros, Rosângela Aparecida Veroneze Alves da Silva, André Mariano Martins Castro e Roberta Polli Soares Reis

Prefeitura de
Itupeva

Educação

A comissão organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2021, em atendimento ao Anexo I, no uso de suas atribuições, resolve e informa, a RERRATIFICAÇÃO do cronograma de apresentação dos planos de trabalho dos classificados nas provas de conhecimento específico na função de suporte pedagógico de Supervisor Escolar, a ser realizado na sala do HTPC, situada à Rua Vicente Tartaglia, nº75, Jardim São Vicente, nesta cidade de Itupeva/SP.

SUPERVISOR ESCOLAR:

| NOME | Dia | Início | Término |
|---------------------------------------|------------|---------|---------|
| 01. Katherine Castello Bertolini | 21/09/2021 | 14:20 h | 14:55 h |
| 02. Claudia Candido Pereira Salles | 21/09/2021 | 15:00 h | 15:35 h |
| 03 .Kátia Franco Bossonaro | 21/09/2021 | 15:40 h | 16:15 h |
| 04. Claudia Regina Almeida de Araújo | 21/09/2021 | 16:20 h | 16:55 h |
| 05. Janete de Oliveira Lima | 22/09/2021 | 8:00 h | 8:35 h |
| 06. Ana Paula Balarin Silva | 22/09/2021 | 8:40 h | 9:15 h |
| 07. Alessandra Zumstein Tonoli Arruda | 22/09/2021 | 9:20 h | 9:55 h |
| 08. Monica Oliveira da Silva | 22/09/2021 | 10:00 h | 10:35 h |
| 09. Miriam Aparecida Brunelli Carlos | 22/09/2021 | 10:40 h | 11:15 h |

Itupeva, 14 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2021

Presidente: Fábio José de Andrade

Membros: Adilson Pereira, Valéria Anunciata Muraro de Medeiros, Rosangela Aparecida Veronezze Alves da Silva, André Mariano Martins Castro e Roberta Polli Soares Reis

Publicidade Oficial

Regulamentos



Secretaria
de Agricultura,
Cultura e Turismo



REGULAMENTO PARA JULGAMENTO DE UVAS NIÁGARA ROSADA, BRANCA E MISTA (NIÁGARA ROSADA E BRANCA EMBALADAS NA MESMA CAIXA)

1. OBJETIVO

- 1.1. O objetivo do julgamento das uvas Niágara é desenvolver e incentivar o cultivo de frutas de qualidade, mantendo a tradição agrícola no Município de Itupeva.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os produtores poderão participar das exposições trazendo: caixas de Uva Niágara Rosada, Branca e/ou Mista (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), residentes e domiciliados no município de Itupeva, desde que atendam às condições deste regulamento.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo, sito a Praça São Paulo nº 02 – centro – Itupeva/SP, no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2021, das 08h às 16h, com agendamento prévio.

- 3.1.1. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (11) 4591-8519.

- 3.1.2. Documentação necessária para a inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG, CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço (período máximo 6 meses);
- Cópia do CNPJ de produtor rural.

4. ENTREGA

- 4.1. As uvas deverão ser entregues no “Parque da Cidade de Itupeva”, situado na Avenida Emílio Chechinato nº 706 – Jardim Samambaia, Itupeva/SP, no dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira), das 8h às 10h, impreterivelmente.

- 4.2. O agendamento para a entrega das uvas, deverá ser feito através do telefone (11) 4591-8519.

- 4.3. O produtor é responsável pelo transporte, bem como armazenamento das uvas.

- 4.4. Os produtores de Uvas Niágara poderão participar do julgamento com as variedades:

- Uva Niágara Rosada;** e/ou
- Uva Niágara Branca;** e/ou
- Uva Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa).



Secretaria
de Agricultura,
Cultura e Turismo



- 4.5. As caixas expositoras serão padronizadas e serão fornecidas pela Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo, um dia antes do evento.
- 4.6. A retirada das caixas será realizada na Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo, sito a Praça São Paulo nº 02 – centro – Itupeva/SP, das 08h às 16h, com agendamento prévio pelo telefone (11) 4591-8519.

5. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES:

a) **Na Categoria Embalagem:** Para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada e Caixa Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), o produtor concorre a 03 (três) prêmios em cada categoria.

b) **Categoria Apresentação:** Para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada**, o produtor concorre a 03 (três) prêmios em cada categoria

6. JULGAMENTO

6.1. As notas serão dadas de 05 (cinco) a 10 (dez).

6.2. Os quesitos de julgamento serão:

- a) Corte;
- b) Tamanho de cacho;
- c) Tamanho de baga;
- d) Substância como a: pruína;
- e) Presença de manchas nas bagas entre outros.

6.3. Sendo que a soma das notas dará o resultado seguindo o seguinte critério, do maior pro menor:

7. RECURSO:

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do evento.

8 PREMIAÇÃO:

8.1. UVA NIAGARA ROSADA:

8.1.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00;
- c) 3º lugar: R\$ 300,00.

8.1.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00; e
- c) 3º lugar: R\$ 300,00.



Secretaria
de Agricultura,
Cultura e Turismo



8.2. UVA NIAGARA BRANCA:

8.2.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00;
- c) 3º lugar: R\$ 300,00.

8.2.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00;
- c) 3º lugar: R\$ 300,00.

8.3. UVA NIAGARA MISTA (BRANCA E ROSADA):

8.3.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00;
- c) 3º lugar: R\$ 300,00.

8.4. O pagamento referente às premiações será realizado em até 60 (sessenta) dias após o evento.

9. COMISSÃO

- a. **ORGANIZADORA:** A Comissão organizadora será formada por 03 (três) profissionais da Secretaria de Agricultura, Cultura e Turismo indicados pela secretária da pasta.
- b. **JULGADORA:** A Comissão Julgadora será formada por profissionais do ramo (agricultura/uva) em número ímpar, sendo no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete).

10. LEILÃO

- 10.1. As caixas de uvas que participarão do julgamento serão leiloadas, o leilão acontecerá de forma on-line, com link disponibilizado no site e nas plataformas de comunicação da Prefeitura de Itupeva.
- 10.2. Os munícipes poderão assistir e dar lances, o valor arrecadado com o arremate das caixas de uva serão destinados à conta do Fundo Municipal de Agricultura.
- 10.3. Aqueles que queiram participar, deverão fazer um cadastro no site da Prefeitura de Itupeva.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:



Secretaria
de Agricultura,
Cultura e Turismo



- 11.1.** Poderão ser desclassificados aqueles que infringirem alguns dos itens deste regulamento.
- 11.2.** Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo, ouvidas as áreas competentes.
- 11.3.** Poderão ser publicados adendos que completem ou aprimorem o presente Regulamento, ressalvando-se a consulta e comunicação prévia a todos os inscritos até o momento da alteração.
- 11.4.** O julgamento de Uvas Niágara (branca, rosada e ou mista) poderá ser cancelada ou modificada em virtude do CORONAVÍRUS (covid 19), conforme determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), bem como pelas orientações de autoridades de saúde nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Itupeva, 02 de Julho de 2021

Valdirene Ap. Pavan
Secretária de Agricultura, Cultura e Turismo



Secretaria
de Agricultura,
Cultura e Turismo



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE REGULAMENTO

Ao efetivar minha inscrição para julgamento de uvas Niágara Rosada, Branca e Mista (Rosada e Branca embalada na mesma caixa), declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege.

Itupeva, ____ de _____ 2021

Assinatura do participante



Secretaria
de Agricultura,
Cultura e Turismo



DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao efetivar minha inscrição para julgamento de uvas Niágara Rosada, Branca e Mista (Rosada e Branca embalada na mesma caixa), declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento do que o rege, bem como autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem tanto minha quanto da fruta. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura de Itupeva.

Itupeva, ____ de _____ 2021

Assinatura do participante